



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO  
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES - MG**

Às 11h30min do dia 21 de junho de 2010, o Excelentíssimo Sr. Dr. **Luiz Otávio Linhares Renault**, Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Governador Valadares – MG, situado na Rua Orbis Clube, 20 – 10º andar, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pela MM. Juíza Diretora do Foro, Dra. **Flávia Cristina Rossi Dutra**, pela Secretária do Foro, Sra. Luciene Costa Ferraz da Cunha e pelos servidores Ana Paula Miranda Rodrigues, Ângela Fernandes Telles, Helvécio Domingos Moreira, Hedvaldo Caldeira Costa, José Leondenildo de Oliveira Filho, Maria Amélia Graciano, Maria Celi da Consolação Almeida, Mary Aparecida Ferrari, Nilo Luiz de Almeida Filho, Gabriela Clementino Madeira (estagiária) e Thales Lindemberg de Oliveira Tergilene (estagiário). Ausentes os servidores Ary Macedo Pereira (**servidor mais antigo do TRT lotado na Secretaria do Foro – desde 1º/06/1974**), Zélia Maria Coelho, em férias regulamentares e Labibe Maria de Araújo, em licença médica.

Iniciada a correição, no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor verificou os seguintes registros:

**I) REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:**

**a) AÇÕES DISTRIBUÍDAS:**

<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 18/06/10</b>
Escritas	3.118	3.758	1.899
Verbais	255	257	119
Subtotal	3.373	4.015	2.018
Embargos de terceiro	43	36	13
Por dependência	459	234	138
Ações de execução	32	3	128
Ações provenientes de outros Tribunais, com a competência declinada por força da E.C. 45/2004	18	10	13
<b>TOTAL</b>	<b>3.925</b>	<b>4.298</b>	<b>2.310</b>
Média por Vara/dia expediente	5,52	6,37	7,55

No ano de 2008, apurou-se que, em 237 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), do total de 3.373 (três mil, trezentos e setenta e três) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Governador Valadares, 1.709 (hum mil, setecentos e nove) foram de rito sumaríssimo e 1.664 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro) de procedimento

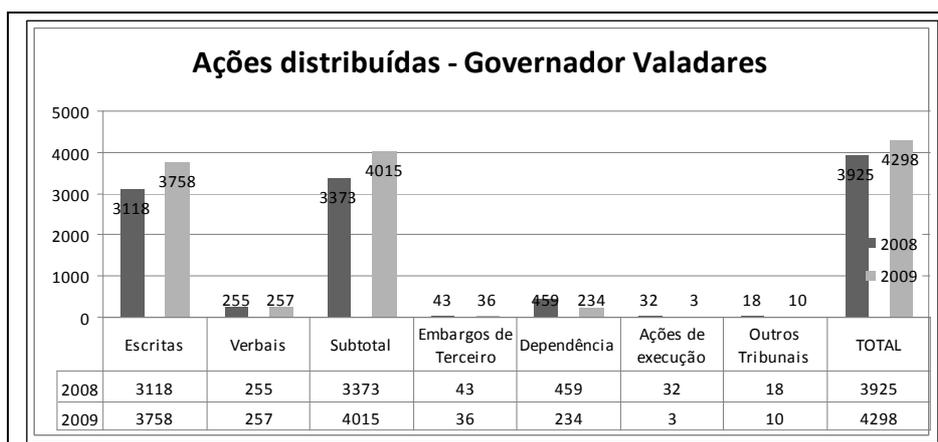


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

ordinário.

No ano de 2009, apurou-se que, em 225 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 4.015 (quatro mil e quinze) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Governador Valadares, 1.356 (mil, trezentos e cinquenta e seis) foram de rito sumaríssimo e 2.659 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove) de procedimento ordinário.

No ano de 2010, até o dia 18/06/2010, apurou-se que, em 102 dias de expediente forense (segunda a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 2.018 (dois mil e dezoito) reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Governador Valadares, 742 (setecentos e quarenta e dois) de rito sumaríssimo e 1.276 (hum mil, duzentos e setenta e seis) de procedimento ordinário.



**b) CARTAS PRECATÓRIAS:**

<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 18/06/10</b>
Cartas Precatórias recebidas	271	333	167
Média/dia útil	1,14	1,48	1,64



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**c) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:**

<b>Petições protocolizadas</b>	<b>2008</b>	<b>Média total/dia útil</b>	<b>2009</b>	<b>Média total/dia útil</b>	<b>2010 até dia 18/06</b>	<b>Média total/dia útil</b>
Total Varas	32.596	137,53	28.579	127,58	13.756	134,86
Média por Vara	10.865	45,85	9.526	42,52	4.585	44,95
Protocolo integrado/ Varas interior	2.146	9,05	1.980	8,8	904	8,86
Protocolo integrado/ 2ª Instância	703	2,97	285	1,27	86	0,84
Dirigidas ao Foro	2.997	12,65	3.398	15,10	1.890	18,53
Total de petições	38.442	162,20	34.242	152,18	16.636	163,09

**d) CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:**

	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 (até dia 18.06)</b>
Certidões com o recolhimento de emolumentos	4.179	4.650	3.304
Certidões sem recolhimento de emolumentos	25	19	4
Total de certidões	4.204	4.669	3.308
Valor arrecadado	R\$23.347,66	R\$25.902,52	R\$18.514,44

**II) SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

No exercício de 2008, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 2.490 (dois mil, quatrocentos e noventa) autos de processos, média de 10,51 (dez vírgula cinquenta e um) por dia útil, mais 46 processos pendentes de 2007, totalizando 2.536 (dois mil, quinhentos e trinta e seis) processos em 2008, tendo atuado, com cálculo e pareceres, em 2.437 (dois mil, quatrocentos e trinta e sete) deles, registrando 95,94% de produção.

No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 2.127 (dois mil, duzentos e vinte e sete) autos de processos, média de 9,45 (nove vírgula quarenta e cinco) por dia útil, mais 99 (noventa e nove) processos pendentes de 2008, totalizando 2.226 (dois mil, duzentos e vinte e seis) processos em 2009, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

2.121 (dois mil, cento e vinte e um) deles, registrando 95,05% de produção.

No exercício de 2010, no período de 1º de janeiro a 18 de junho de 2010, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 1.085 (hum mil e oitenta e cinco) autos de processos, média de 10,64 (dez vírgula sessenta e quatro) por dia útil, mais 105 (cento e cinco) processos pendentes de 2009, totalizando 1.190 (hum mil, cento e noventa) processos em 2010, tendo atuado, com cálculos e pareceres, em 1.101 (hum mil, cento e um) deles, com 91,92% (noventa e um vírgula noventa e dois por cento) de produção. Atualmente, contam-se 89 (oitenta e nove) processos pendentes para elaboração de cálculos e pareceres.

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 18/06</b>
Processos recebidos	2.490	2.127	1.085
Média/dia útil	10,51	9,45	10,64
Pendentes/ano anterior	46	99	105
Total	2.536	2.226	1.190
Processos (*)	2.437	2.121	1.101
Produção	95,94%	95,05%	91,92%

- Processos nos quais foram elaborados cálculos e/ou emitidos pareceres

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que cada calculista atuou, em média, em 2008, em 1.218 processos. No ano de 2009, cada calculista atuou, em média, em 1.060 processos. No ano de 2010, até 18/06/10, a média foi de 550 processos:

<b>Ano</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 18/06/10</b>
Média de processos por calculista	1218	1060	550

**a) PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:**

Examinados os registros da Secretaria do Foro, constatou-se ser o prazo para cálculos de:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

<b>Processo</b>	<b>Data de recebimento</b>	<b>Data de devolução</b>	<b>Prazo para cálculo</b>
01-00308/05	04/06/10	15/06/10	9 dias
01-00416/09	04/06/10	15/06/10	9 dias
01-00434/10	04/06/10	15/06/10	9 dias
02-00968/08	21/05/10	15/06/10	23 dias
02-01001/09	21/05/10	15/06/10	23 dias
02-01002/01	21/05/10	15/06/10	23 dias
03-00022/09	25/05/10	28/05/10	3 dias
03-00182/05	25/05/10	28/05/10	3 dias
03-00619/09	25/05/10	28/05/10	3 dias

Portanto, o prazo médio elaboração dos cálculos, no ano de 2010, conforme dados apurados do sistema da Secretaria do Foro é de 11,67 (onze vírgula sessenta e sete) dias.

### **III) SETOR DE MANDADOS**

#### **a) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:**

	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010 até dia 31/05/10</b>
Pendentes ano anterior	1	90	116
Recebidos	3.891	3.364	1.695
Distribuídos	3.885	3.356	1.693
Média simples por oficial		671,2	338,6
Devolvidos sem distribuição	6	8	2
Pendentes de distribuição	1	0	0
Pendentes de cumprimento	0	116	114

O prazo médio para cumprimento de mandados no ano de 2010 é de 14,59 (quatorze vírgula cinquenta e nove) dias.

**IV) HASTAS PÚBLICAS:** As hastas públicas são realizadas por leiloeiro oficial.

**V) ATENDIMENTO AO PÚBLICO** – Lastreada em acompanhamento por servidor da Corregedoria, constatou-se o atendimento dos Setores, conforme abaixo indicado:

- Setor de Distribuição: foram atendidas 3 (três) pessoas no período de 8h00min às 9h00min, no dia 22/06/2010, de forma organizada, ágil e com excelente qualidade;
- Setor de Protocolo de Petições/Informações de dados processuais: foram atendidas 4 (quatro) pessoas no período 8h00min às 9h00min, no dia 22/06/2010, de forma organizada, ágil e com excelente qualidade.
- Setor de Atermação: no dia 21/06/2010, foram atendidas 10 (dez) pessoas no setor de



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

triagem, dentre as quais 4 (quatro) resultaram em atenuação de reclamação trabalhista. O tempo médio de espera é de 10 minutos, gastando-se, por outro lado, em média, cinquenta minutos na elaboração do termo de reclamação. Até o dia 22/06/10, conforme se extrai de registros do Setor foram atendidas, em média, 8 pessoas por dia. O atendimento é feito de forma organizada e com excelente qualidade.

**VI) PORTARIAS:** Encontra-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas do Trabalho de Governador Valadares a Portaria 01/2000, que estabelece normas para distribuição de ações.

### **VII) CONTROLE DE GASTOS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

Atendendo à determinação do Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT/3ª Região, o Desembargador Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro de Governador Valadares continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT/3ª Região, em atendimento a Recomendação 11 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio de 2007, instituiu a Comissão Permanente de Gestão Ambiental para planejamento e adoção de medidas públicas voltadas para a formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, bem como a conscientização dos servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção do meio ambiente.

Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, recomendo: a) realizar anualmente o Dia do Descarte, conforme Portaria 97/2008 do TRT/3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho, encaminhando o relatório do descarte para a Comissão Permanente de Gestão Ambiental; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem; c) quando precisar imprimir um documento optar pela utilização da Ecofonte na sua digitação e utilizar, preferencialmente, a impressão em frente e verso. Para informações sobre a configuração da ecofonte e impressão em frente e verso, acessar o site Ambiente Legal; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) manter atualizado o controle de bens permanentes a fim de facilitar o inventário anual, conforme determinado no Ato Regulamentar 07, de 30 de outubro de 2008.

**VIII) OBSERVAÇÕES FINAIS** - O Excelentíssimo Desembargador Corregedor estimou que a Secretaria do Foro de Governador Valadares mantenha e aprimore, cada vez mais, a boa qualidade dos seus serviços, marca indelével da Justiça do Trabalho da 3ª Região, visando ao elevado cumprimento de sua missão institucional, prevista na Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro de Governador Valadares, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo seio e interior precisam ser expostos para



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

O Desembargador Corregedor, transmitiu e endossou os agradecimentos expressos pelo Excelentíssimo Ministro Gilmar Mendes, no 3º Encontro Nacional do Judiciário, organizado pelo CNJ, pelo engajamento dos Magistrados e dos Servidores, em especial desta Diretoria, visando ao atingimento de todas as metas prioritárias propostas pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu nenhuma reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro de Governador valadares.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 16h15min, do dia 22/06/2010, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, **Lucas Fernandes Viana** \_\_\_\_\_, Diretor da Secretaria da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, observada a recomendação da Comissão de Gestão Ambiental, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Diretora do Foro e pela Sra. Secretária do Foro que deverá colher a assinatura dos servidores da Secretaria na cópia que ficará sob sua guarda. A equipe da Corregedoria, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Diretor acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Luiz Otávio Linhares Renault  
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Flávia Cristina Rossi Dutra  
Juíza do Trabalho Diretora do Foro

Luciene Costa Ferraz da Cunha  
Secretária do Foro de Governador Valadares

Ana Paula Miranda Rodrigues, Ângela Fernandes Telles, Helvécio Domingos Moreira

Hedvaldo Caldeira Costa, José Leondenildo de Oliveira Filho, Maria Amélia Graciano

Maria Celi da Consolação Almeida, Mary Aparecida Ferrari

Nilo Luiz de Almeida Filho,